CONTRATO DA PLATAFORMA DESAFIO VIRTUAL

Este documento foi elaborado pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A ("MRV"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na Av. Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, para que você, Usuário, possa compreender o funcionamento do MRV Desafio Virtual ("Plataforma") e as suas regras de utilização, atribuindo deveres e direitos tanto à MRV quanto ao Usuário, bem como limitando a responsabilidade dos envolvidos.

Procuramos utilizar da linguagem mais clara possível no texto. Ainda assim, caso tenha qualquer dúvida, nossa equipe está a sua disposição para esclarecê-la, por meio do e-mail desafiovirtual@mrv.com.br.

Por fim, lembramos que o acesso, a permanência e o uso desta Plataforma implicam a concordância e aceitação total e irrestrita destes Termos de Uso.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Termos de Uso visam a (i) expor as principais regras de acesso e utilização da Plataforma pelos Usuários; (ii) estabelecer as limitações de responsabilidade da MRV e dos Usuários; e (iii) estipular demais condições cujo conhecimento e aceitação são necessárias para que os Usuários possam acessar a Plataforma e utilizar seus recursos.
- 1.2. Os Usuários devem ler com atenção todas as disposições desse documento antes de utilizar quaisquer ferramentas e funcionalidades do MRV Desafio Virtual. O acesso, a permanência e/ou a utilização de qualquer recurso da Plataforma implica(m) a aceitação integral e irrestrita do que aqui se estipula.
- 1.3. Somente civilmente capazes podem, em nome próprio ou como representantes legais de terceiros, aqui incluídas pessoas jurídicas, acessar o MRV Desafio Virtual, utilizar as suas ferramentas, experimentar suas funcionalidades e/ou inserir dados na Plataforma.
- 1.3.1. A utilização da Plataforma ocorrerá a título gratuito, de forma que a MRV não será remunerada pela disponibilização da tecnologia aos Usuários.
- 1.4. Definições. Todos e quaisquer termos iniciados com letra maiúscula e utilizados nestes Termos de Uso possuem os significados a eles atribuídos

nas definições abaixo, sendo certo que os termos e expressões no singular referem-se, também, aos seus correspondentes no plural, e vice-versa:

- 1.4.1. Cadastro: ato de inscrição, a ser realizado pelos Usuários, para utilização do MRV Desafio Virtual.
- 1.4.2. Login: significa toda combinação de nome e senha que confere ao Usuário acesso a sua conta no MRV Desafio Virtual.
- 1.4.3. MRV: significa a MRV Engenharia e Participações S.A. ou qualquer outra subsidiária que administre o MRV Desafio Virtual.
- 1.4.4. Plataforma: MRV Desafio Virtual, disponível por meio do domínio e APP indicados no item 2.1 deste instrumento.
- 1.4.5. Termos de Uso: significa o presente documento que tem por finalidade estabelecer as diretrizes de funcionamento do MRV Desafio Virtual e também os direitos e obrigações dos Usuários e da MRV, no que tange à Plataforma.
- 1.1. Campanhas Promocionais/Promoções: Promoções, divulgadas pela Plataforma, direcionadas para a equipe Comercial da MRV, com objetivo de gameficação e entretenimento.
- 1.4.6. Usuário(s): aqueles que, cumulativamente, (i)Possuam cadastro ativo na plataforma MRV COMERCIAL; (ii) realizem o Cadastro; (iii) Formalize anuência, por aceite eletrônico, às condições que compõem os Termos de Uso; (iv) Ocupem alguma das posições abaixo indicadas:
- a) Corretores autônomos, prestadores de serviços contratados pela MRV;
- b) Corretores de imobiliárias, prestadoras de serviços contratadas pela MRV;
- c) Assistentes Técnicos de Vendas;
- d) Atendentes de Chat.
- 1.5. A MRV poderá mudar as informações, serviços, produtos, condições e regras de uso do MRV Desafio Virtual e outros materiais da Plataforma, sem que qualquer notificação prévia seja dada ao Usuário, e sem que seja devida qualquer espécie de indenização ou compensação ao Usuário em razão de tal alteração. De todo modo, a MRV envidará os seus melhores esforços para avisar os Usuários sobre as mudanças que fez nesses Termos de Uso e assim permitir que os Usuários possam decidir se desejam ou não continuar acessando e/ou utilizando os recursos do MRV Desafio Virtual sob o novo regramento.

2. FUNCIONAMENTO DO MRV DESAFIO VIRTUAL

- 2.1. A Plataforma estará disponível por sitio eletrônico (www.desafiovirtual.com.br) e por aplicativo móvel android, denominado "Desafio Virtual" ("APP").
- 2.2. A Plataforma funcionará como meio eletrônico de hospedagem das Campanhas Promocionais.
- 2.3. Cada uma das Promoções divulgadas através da Plataforma possuirá critérios próprios de premiação e vigência, devendo os Usuários, oportunamente, aderirem às condições de cada Promoção, conforme seu interesse, não servindo à adesão aos presentes Termos de Uso para tal finalidade.

REGULAMENTO

CONDIÇÕES GERAIS DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA DESAFIO VIRTUAL

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, doravante simplesmente denominada MRV, formaliza, por este instrumento, as Condições Gerais aplicáveis a todas as Campanhas Promocionais a serem veiculadas por meio da PLATAFORMA DESAFIO VIRTUAL, ora denominadas simplesmente Condições Gerais, nos termos abaixo:

1. DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS

- 1.1. As Campanhas Promocionais a serem veiculadas, pela MRV, por meio da PLATAFORMA DESAFIO VIRTUAL, em conjunto denominadas CAMPANHAS PROMOCIONAIS/PROMOÇÕES e, individualmente nomeadas CAMPANHA PROMOCIONAL/PROMOÇÃO, possuem objetivo de gameficação e entretenimento.
- 1.2. A concessão dos PRÊMIOS, oriundos das CAMPANHAS PROMOCIONAIS, está vinculada ao atendimento, pelos PARTICIPANTES, de todas as condições estabelecidas neste instrumento.
- 1.3. As PROMOÇÕES decorrem de mera liberalidade da MRV, não compondo parte do preço dos imóveis adquiridos ou condição para venda, bem como

não possuindo qualquer natureza salarial ou remuneratória, consistindo em mera premiação de caráter eminentemente promocional.

- 2. DAS DEFINIÇÕES
- 2.1. Para os fins desta Campanha, consideram-se as seguintes definições:
- 2.1.1. PLATAFORMA: MRV Desafio Virtual, plataforma eletrônica disponível por sítio eletrônico (www.desafiovirtual.com.br) e por aplicativo móvel android, denominado "Desafio Virtual" ("APP"), que possui como finalidade a divulgação de PROMOÇÕES.
- 2.1.2. MRV COMERCIAL: Software de gestão utilizado pela equipe Comercial, própria e de prestadores de serviços, da MRV, para controle de demandas.
- 2.1.3. PARTICIPANTES: Usuários da PLATAFORMA, que preencham as Condições elencadas no item 3 destas Condições Gerais.
- 2.1.4. REDES SOCIAIS: Para os fins deste instrumento, considerar-se-ão como REDES SOCIAIS: Facebook, Twitter e Instagram.
- 2.1.5. SEGUIDORES/AMIGOS: usuários classificados como SEGUIDORES ou AMIGOS do PARTICIPANTE pelas REDES SOCIAIS.
- 2.1.6. CURTIDAS/LIKES: ação dos usuários das REDES SOCIAIS sobre publicações divulgadas na rede.
- 2.1.7. COMPARTILHAMENTO(S): divulgação pelos AMIGOS/SEGUIDORES dos PARTICIPANTES, em suas contas privadas nas REDES SOCIAIS, através do compartilhamento da divulgação promovida pelo PARTICIPANTE da PUBLICAÇÃO OFICIAL.
- 2.1.8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: em cada uma das CAMPANHAS PROMOCIONAIS as CURTIDAS, obtidas pelos PARTICIPANTES, corresponderão a um número específico de PONTOS, sendo tal correspondência variável entre as PROMOÇÕES.
- 2.1.9. PONTOS: moeda virtual utilizada para a finalidade de premiação nas CAMPANHAS PROMOCIONAIS veiculadas pela PLATAFORMA.
- 2.1.10. PUBLICAÇÃO OFICIAL: material publicitário a ser divulgado, em cada uma das CAMPANHAS PROMOCIONAIS, pelos PARTICIPANTES. A PUBLICAÇÃO OFICIAL poderá ser variável entre as PROMOÇÕES.

- 2.1.11. BOX DE DIVULGAÇÃO: Formato para divulgação de cada uma das CAMPANHAS PROMOCIONAIS, com indicação: do PRÊMIO, CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO OFICIAL e NOME DA CAMPANHA.
- 2.1.12. APURAÇÃO FINAL: Análise do número de LIKES obtidos pelos PARTICIPANTES, no que tange às PUBLICAÇÕES OFICIAIS, a ser disponibilizada, automaticamente, pela PLATAFORMA.
- 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 3.1. Estão habilitados a participar das CAMPANHAS PROMOCIONAIS aqueles que, cumulativamente:
- 3.1.1. Possuam cadastro ativo na plataforma MRV COMERCIAL;
- 3.1.2. Realizem cadastro na PLATAFORMA;
- 3.1.3. Obtenham a aprovação, pela MRV, do cadastro na PLATAFORMA;
- 3.1.4. Formalize anuência, por aceite eletrônico, às condições que compõem os Termos de Uso da PLATAFORMA;
- 3.1.5. Formalize anuência, por aceite eletrônico, às Condições da CAMPANHA PROMOCIONAL, da qual objetive participar;
- 3.1.6. Ocupem alguma das posições abaixo indicadas:
- a) Corretores autônomos, prestadores de serviços contratados pela MRV;
- b) Corretores de imobiliárias, prestadoras de serviços contratadas pela MRV;
- c) Assistentes Técnicos de Vendas;
- d) Atendentes de Chat.
- 3.2. Deixarão de figurar como PARTICIPANTES, aqueles que se enquadrem em quaisquer das hipóteses abaixo:
- 3.2.1. Os corretores autônomos, prestadores de serviços anteriormente contratados pela MRV, que forem descredenciados na vigência da CAMPANHA PROMOCIONAL;
- 3.2.2. Os corretores de imobiliárias que forem, por qualquer motivo, descredenciadas na vigência da CAMPANHA PROMOCIONAL;
- 3.2.3. Os empregados do grupo MRV, ocupantes dos cargos descritos nos itens 3.1.6, (c) e (d), que se desligarem ou forem desligados na vigência da CAMPANHA PROMOCIONAL;

- 3.2.4. Os empregados do grupo MRV que ocupem cargos diversos dos indicados nos itens 3.1.6, (c) e (d);
- 3.2.5. As imobiliárias, prestadoras de serviços contratadas pela MRV, enquanto pessoas jurídicas;
- 3.2.6. Os gerentes e subgerentes, contratados por imobiliárias prestadoras de serviços da MRV.
- 4. DA DINÂMICA DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS
- 4.1. Os PARTICIPANTES que preencherem as condições descritas no item 3 destas Condições Gerais deverão, para concorrer ao PRÊMIO, após sua habilitação como PARTICIPANTE da CAMPANHA PROMOCIONAL, divulgar entre os seus SEGUIDORES/AMIGOS, em suas contas privadas nas REDES SOCIAIS, a PUBLICAÇÃO OFICIAL da PROMOÇÃO.
- 4.2. As CURTIDAS obtidas na divulgação da PUBLICAÇÃO OFICIAL, procedida pelo PARTICIPANTE, serão pontuadas, conforme CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO indicados no BOX DE DIVULGAÇÃO.
- 4.3. Os COMPARTILHAMENTOS obtidos na divulgação da PUBLICAÇÃO OFICIAL, procedida pelo PARTICIPANTE, serão pontuadas, conforme CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO indicados no BOX DE DIVULGAÇÃO.
- 4.4. Os PONTOS somente serão computados e validados, pela MRV, se a divulgação da PUBLICAÇÃO OFICIAL tiver sido direcionada, exclusivamente, aos SEGUIDORES/AMIGOS do PARTICIPANTE, sob pena de exclusão da PLATAFORMA e desclassificação como PARTICIPANTE das PROMOÇÕES.
- 5. DA VIGÊNCIA DAS PROMOÇÕES
- 5.1. As CAMPANHAS PROMOCIONAIS terão vigência estabelecida no BOX DE DIVULGAÇÃO, sendo expressamente vedada a sua prorrogação.
- 6. DOS PRÊMIOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
- 6.1. As CAMPANHAS PROMOCIONAIS terão, cada uma, os PRÊMIOS e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO indicadas, individualmente, no BOX DE DIVULGAÇÃO correspondente.
- 6.2. Os PRÊMIOS consistirão em PONTOS DOTZ, em quantidade a ser definida no BOX DE DIVULGAÇÃO.
- 7. DAS CONDIÇÕES PARA A PREMIAÇÃO

- 7.1. Fará jus ao PRÊMIO, definido no BOX DE DIVULGAÇÃO da PROMOÇÃO, aquele que, cumulativamente:
- 7.1.1. Preencha os critérios elencados no item 3.1 destas Condições Gerais;
- 7.1.2. Não se enquadre em quaisquer das hipóteses arroladas no item 3.2 destas Condições Gerais;
- 7.1.3. Seja o PARTICIPANTE que obtenha, durante o período de VIGÊNCIA e segundo os CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO da PROMOÇÃO correspondente, o maior número de PONTOS.
- 7.2. O PARTICIPANTE que fizer jus ao PRÊMIO será denominado PARTICIPANTE CONTEMPLADO.
- 7.3. Caso mais de um PARTICIPANTE obtenham o mesmo número de PONTOS, considerar-se-á como PARTICIPANTE CONTEMPLADO aquele que tenha conseguido a maior pontuação oriunda de COMPARTILHAMENTOS.
- 7.4. Caso após a aplicação do critério indicado no item 7.4 o empate permaneça, considerar-se-á como PARTICIPANTE CONTEMPLADO aquele que possua o maior número de SEGUIDORES/AMIGOS em suas contas privadas nas REDES SOCIAIS, sendo avaliado, em conjunto, o número de SEGUIDORES/AMIGOS do Facebook, Instagram e Twitter.
- 8. DA CONCESSÃO DOS PRÊMIOS
- 8.1. Os PARTICIPANTES CONTEMPLADOS receberão os respectivos PRÊMIOS no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da apuração de resultados desta Promoção, da seguinte forma:
- 8.2. Os PRÊMIOS serão creditados na conta do programa DOTZ de titularidade do PARTICIPANTE CONTEMPLADO.
- 8.2.1. Caso o PARTICIPANTE CONTEMPLADO não possua conta no programa DOTZ, deverá entrar em contato com os canais oficiais do programa e efetuar o cadastro, anteriormente à data de divulgação da APURAÇÃO FINAL da CAMPANHA PROMOCIONAL.
- 8.3. O PRÊMIO é pessoal, nominal e intransferível.
- 8.4. O PARTICIPANTE CONTEMPLADO que não diligenciar nos termos do item 8.2.1, automaticamente, excluído da PROMOÇÃO e não fará jus ao(s) PRÊMIO(S).

- 8.5. Os PONTOS DOTZ concedidos como PRÊMIOS das CAMPANHAS PROMOCIONAIS:
- 8.5.1. Poderão ser utilizados para troca por mercadorias/serviços através do portal: www.dotz.com.br;
- 8.5.2. Terão validade de 02 (dois) anos, contados a partir de sua disponibilização;
- 8.5.3. Caso não sejam utilizados no período indicado no item 8.5.2, os créditos perderão sua validade e não serão renovados.
- 8.6. Os PONTOS DOTZ concedidos somente poderão ser trocados pelos produtos e serviços disponibilizados pela DOTZ, não sendo possível sua conversão em dinheiro.
- 5.9. Eventuais problemas relativos à remessa, recebimento e utilização do PRÊMIO, deverão ser comunicados diretamente à DOTZ, pelos canais de atendimento ao cliente.
- 9. APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO DOS RESULTADOS
- 9.1. Os resultados serão apurados, automaticamente, pela PLATAFORMA.
- 9.2. A APURAÇÃO FINAL será divulgada na PLATAFORMA no prazo máximo de 10 (dez) dias do término da vigência da Promoção, através de ranking geral, que indicará o nome do PARTICIPANTE e o número de LIKES obtidos na PUBLICAÇÃO OFICIAL.
- 9.3. O prazo para solicitação de revisão do resultado apurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da divulgação dos resultados da PROMOÇÃO e deverá ocorrer por e-mail direcionado ao endereço eletrônico indicado a seguir: desafiovirtual@mrv.com.br.
- 10. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1. As CAMPANHAS PROMOCIONAIS poderão ser canceladas em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência MRV, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização.
- 10.2. A MRV reserva-se no direito de alterar o disposto nestas Condições Gerais a qualquer momento, comunicando aos PARTICIPANTES as alterações ocorridas pelos meios apropriados.

- 10.3. Ao aderir às CAMPANHAS PROMOCIONAIS, os PARTICIPANTES declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo destas Condições Gerais, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições aqui dispostas.
- 10.4. A critério da MRV, será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização todo e qualquer resultado que seja decorrente de ação/omissão fraudulenta, tais como, mas não se limitando ao compartilhamento de senhas, obtenção de LIKES por "compra"/"permuta"; bem como todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste instrumento e/ou o objetivo geral das PROMOÇÕES, descrito no item 1.1 destas Condições Gerais, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, com destaque para a exclusão da PLATAFORMA, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.
- 10.5. Os PARTICIPANTES estão cientes, concordam e reconhecem como válida a formalização do aceite às condições do presente instrumento por meio eletrônico, em cumprimento às previsões do art.10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
- 10.6. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas nestas Condições Gerais serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela MRV.

Belo Horizonte/MG, 15 de maio de 2018.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A